



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 264 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidora para atuar na Secretaria de Educação do Município de Itapitanga, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e lastreando-se nas disposições pertinentes à espécie, notadamente a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Cleide Mara dos Santos Rodrigues, matrícula sob nº 155, fora admitida por esta Municipalidade na data de 27 de dezembro de 2007, para exercer as funções de Agente Administrativo e encontra-se atualmente lotada na Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que, de acordo com as atribuições do cargo da servidora pública em questão, previstas no Edital do Concurso a que a mesma se submeteu, suas funções podem ser desempenhadas em quaisquer dos órgãos da estrutura da Administração Pública deste Município.

CONSIDERANDO que o vínculo jurídico da servidora, desde o momento de sua posse, é com o ente público para o qual prestou o concurso, sendo que, por via de consequência, a designação do local de lotação dos servidores é um ato de decisão da Administração, que analisa critérios de conveniência e oportunidade, respeitados, ainda, os princípios constitucionais da eficiência e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, por meio de Ofício, solicitou 01 (um) servidor, ocupante do cargo de assistente e/ou agente administrativo, diante da necessidade dos serviços, para prestarem atividades naquela Secretaria.

CONSIDERANDO que a servidora pública destacada é ocupante, conforme mencionado, do cargo efetivo de Agente Administrativo, possuindo, dessa forma, habilidades suficientes para o cumprimento de tal desiderato, atendendo-se, assim, ao interesse público em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Cleide Mara dos Santos Rodrigues, matrícula sob nº 155, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitida no quadro de servidores desta municipalidade em 27 de dezembro de 2007, para prestar atividades inerentes ao cargo, na Escolinha Municipal Ana Luiza, vinculada à Secretaria de Educação, deste Município de Itapitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias